



Diagnóstico:
DIMENSÃO COPRESENCIAL E ANÁLISE SOCIOLÓGICA DO ESPAÇO

Copresença

"Nesta dimensão morfológica se observam fatores configurativos dos lugares propícios ou restritivos a encontros sociais não programados nos mesmos. Considera-se que lugares possuem capacidade de atrair, congregar ou afastar pessoas."

~Kohlsdorf & Kohlsdorf, 2016

A copresença corresponde ao conjunto de pessoas que compartilham um espaço comum - não necessariamente interagindo entre si - e o seu estudo procura entender como o espaço que as permeia interfere na maneira como elas se movem, param, encontram outras pessoas e tem seu comportamento regulado pela presença de outros.

- Barreiras e permeabilidades;
 - Fluxos e permanências **potenciais**;
 - Organização espacial vs organização social;
-
- Áreas com **maior visibilidade** e com **maior permeabilidade** tendem a ser mais **intensamente utilizadas**;
 - Áreas com **menor visibilidade** tendem a ser **evitadas** por pessoas com maior vulnerabilidade (especialmente mulheres e crianças);
 - **Barreiras virtuais** possuem grande poder de atuar como conformadores de espaços e, portanto, de **influenciar os comportamentos e a apropriação**.

Avaliação do potencial copresencial do espaço

- Configuração do sistema de **espaços livres públicos** a partir da leitura de seus potenciais de fluxo e permanência (segundo a Sintaxe Espacial: mapas axiais e de visibilidade (Isovista));
 - **Percursos** efetivos dos usuários e seus horários mais frequentes;
 - Principais **pontos de permanência** dos usuários;
 - Diferentes **grupos sociais que usam o espaço** livre público e suas preferências (faixas de renda, idades, gênero, tribos urbanas, etc);
 - Existência de possíveis **conflitos de interesse** em relação à ocupação do espaço público, expectativas específicas dos moradores do entorno e usuários em geral;
-

Configuração do sistema de espaços livres públicos: Sintaxe Espacial

NACH



NAIN



Configuração do sistema de espaços livres públicos:
Sintaxe Espacial

MAPA DE SEGMENTOS NACH



Configuração do sistema de espaços livres públicos: Sintaxe Espacial

TRECHO 3

Trecho 3 possui um eixo central (vermelho) que segue em linha reta e conecta às demais ruas (amarelo e verde) em um padrão de malha perpendicular, porém pouco padronizadas. Algumas vias (azul) estão mais afastadas.



Configuração do sistema de espaços livres públicos: Sintaxe Espacial

TRECHO 2



Trecho 2 possui um eixo principal (vermelho) que segue até se abrir em dois caminhos, os demais acessos são mais afastados uns dos outros e algumas ruas (azul) não estão conectadas diretamente às vias secundárias (amarelo e verde).

Configuração do sistema de espaços livres públicos: Sintaxe Espacial

TRECHO 1

Trecho 1 possui duas vias principais (vermelho) com uma dividindo o trecho ao meio. Apresenta poucas conexões com as demais vias (amarelo e verde), além de uma área mais segregada (azul).



Configuração do sistema de espaços livres públicos: Ilhas Espaciais

O Sol Nascente não têm traçados bem definidos, as ruas não possuem boas conexões e somente algumas delas estão dispostas com regularidade geométrica, sobretudo nos trechos 2 e 3, sendo de malha perpendicular, as demais se formaram organicamente.

Algumas das barreiras que restringem a livre circulação são postes e árvores no meio das calçadas, restos de material de construção que são deixados em frente às casas e carros mal estacionados - este último sendo um fator que varia.

Há algumas áreas vazias que criam caminhos pouco convidativos por causa da degradação do solo ou piso.



MAPA DO SOL NASCENTE EM DIVISA COM CEILÂNDIA

Percursos efetivos dos usuários e seus horários mais frequentes

Para caracterização dos percursos feitos pelos moradores de Sol Nascente, buscamos observar a dinâmica exercida pelo sistema viário, quanto à sua permeabilidade, fluidez e integração ao espaço urbano.

Com base em estudos elaborados para o PDAD 2021, o Sistema Viário e de Circulação da Região do Sol Nascente e Pôr do Sol, foi hierarquizado afim de permitir a elaboração de Diretrizes de acordo com a capacidade e o potencial de cada via.

No que diz respeito ao uso e ocupação do solo, o Decreto nº 38.047/2017 classifica as vias urbanas em Vias de Atividades, de Circulação e Parque, conforme descrição a seguir:

- Via de Atividades: sistema viário estruturante que proporciona alta acessibilidade ao bairro em áreas com concentração de atividades de lazer, comércio, cultura, serviços, e ao uso misto, que privilegia o transporte coletivo, o tráfego de pedestres e de ciclistas.
- Via de Circulação: sistema viário estruturante que visa à circulação intraurbana de setores ou bairros, para conferir, inclusive, conectividade às centralidades, e que pode se constituir como continuidade de uma via de atividades.
- Via Parque: sistema viário de contorno de espaços livres públicos, parques urbanos e áreas protegidas, que se constitui acesso e elemento de delimitação desses espaços e de sua integração ao contexto urbano.

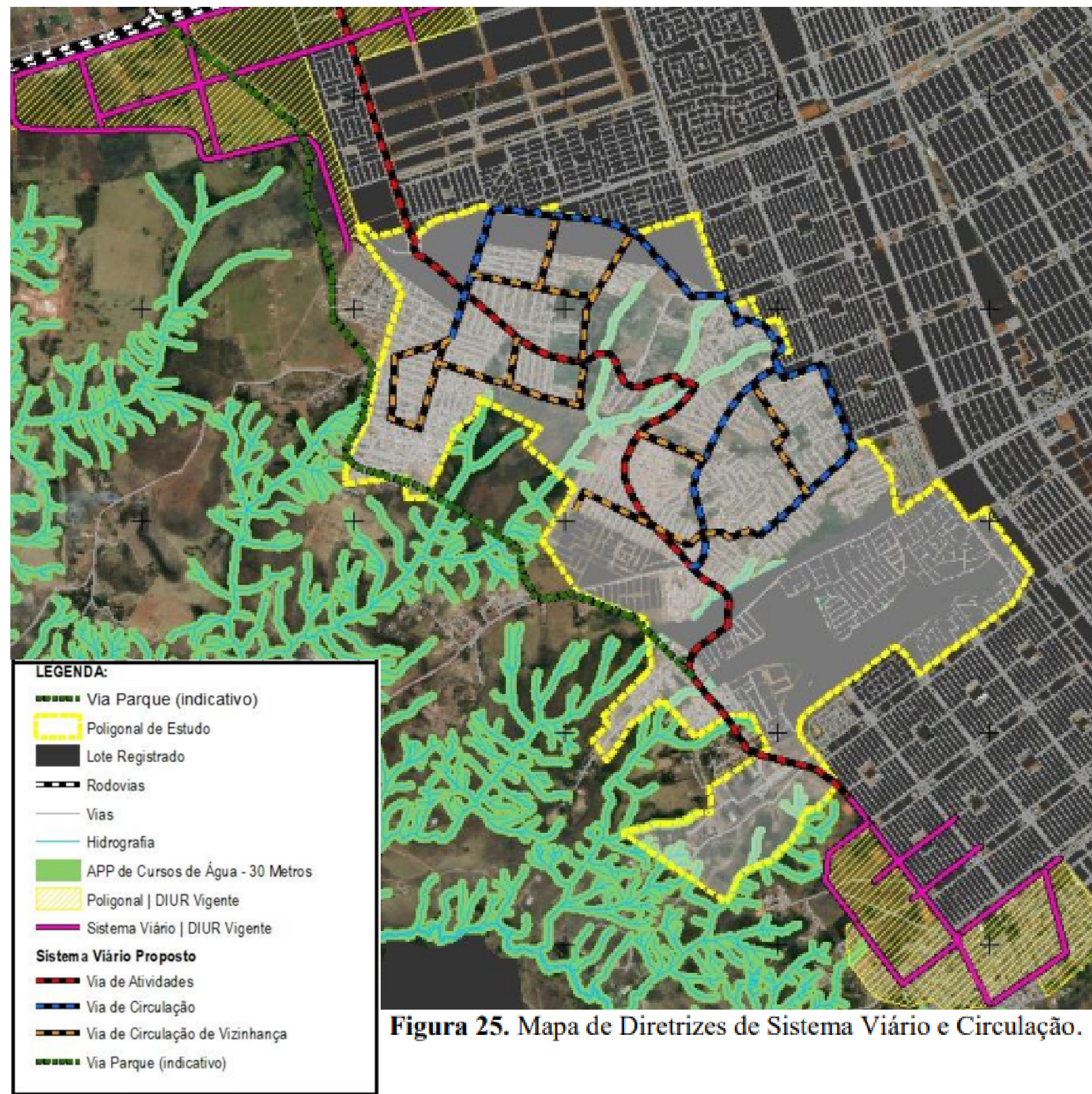
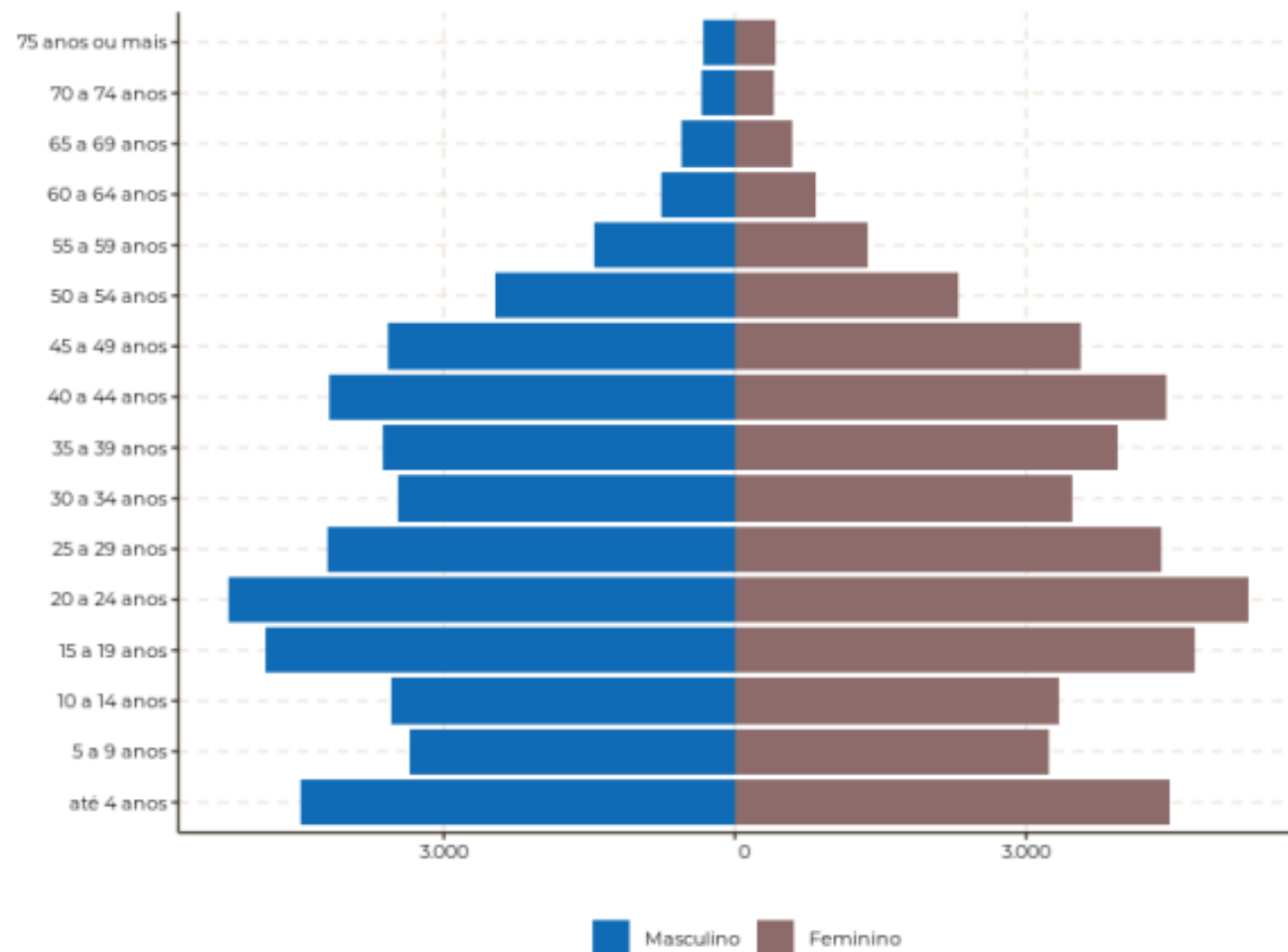


Figura 25. Mapa de Diretrizes de Sistema Viário e Circulação.

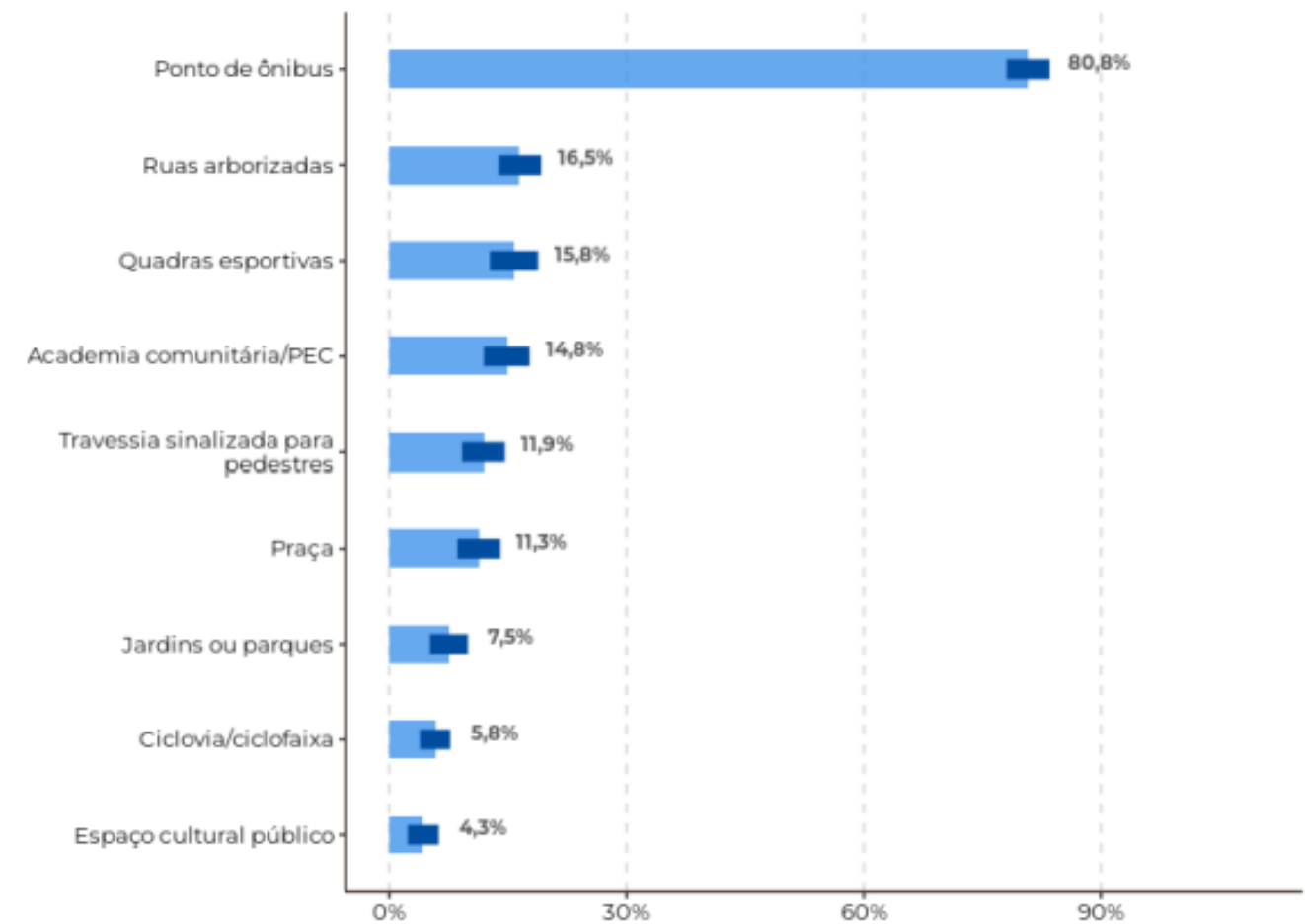
Diferentes grupos sociais que usam o espaço livre público e suas preferências

Figura 3.1.1: Distribuição da população por faixas de idade e sexo, Sol Nascente/Pôr do Sol, 2021



Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

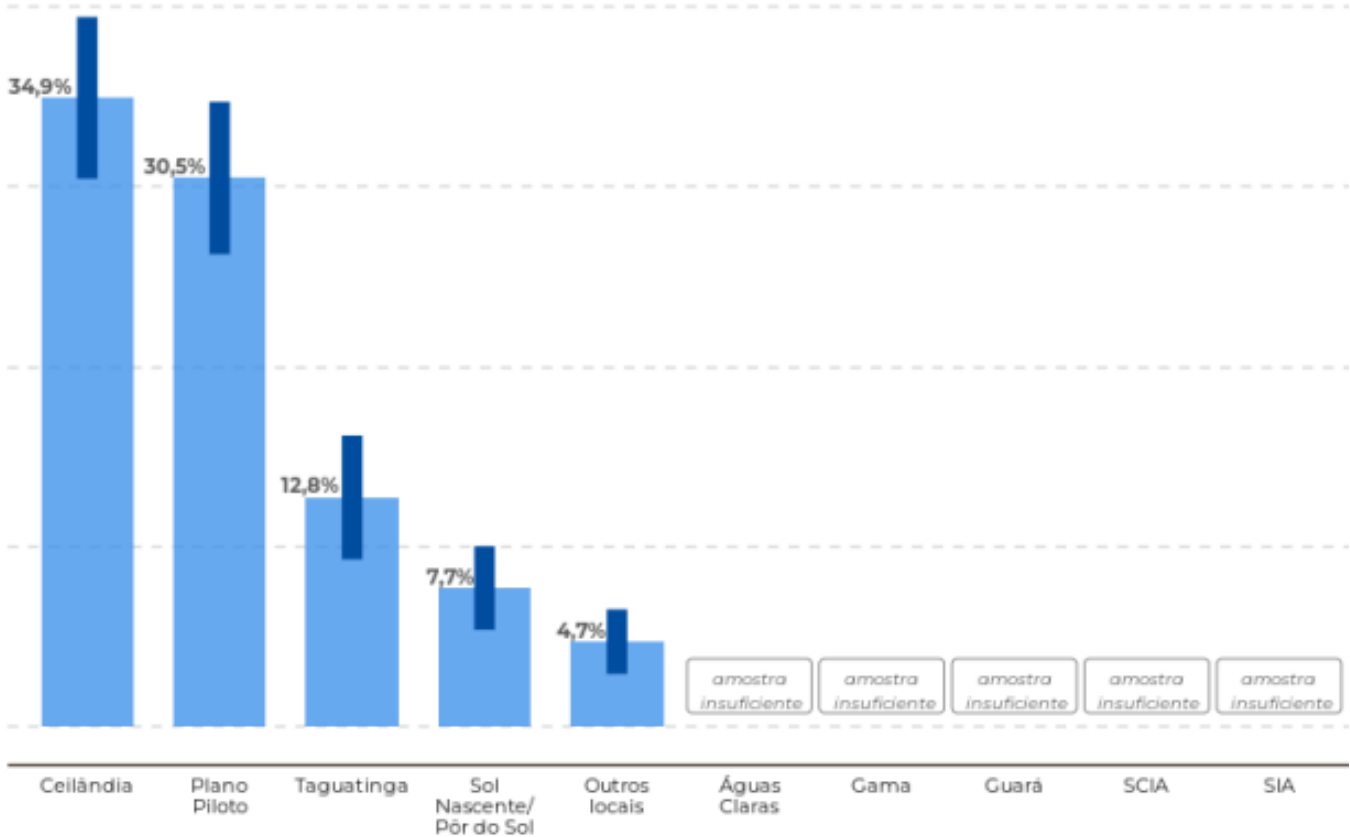
Figura 4.3.3: Infraestrutura urbana nas cercanias do domicílio, Sol Nascente/Pôr do Sol, 2021



Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021

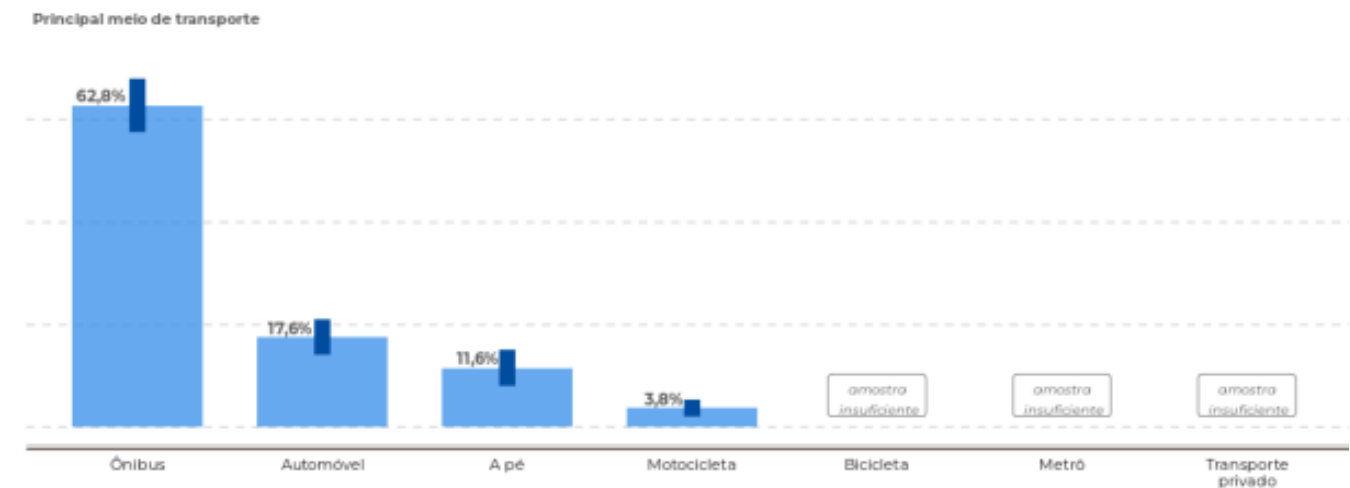
Percursos efetivos dos usuários e seus horários mais frequentes

Figura 3.6.3: Local onde as pessoas exerciam seu trabalho principal, Sol Nascente/Pôr do Sol, 2021



Fonte: CODEPLAN/DIEPS/GEREPS/PDAD 2021
Obs: São reportadas até o limite das dez maiores categorias.

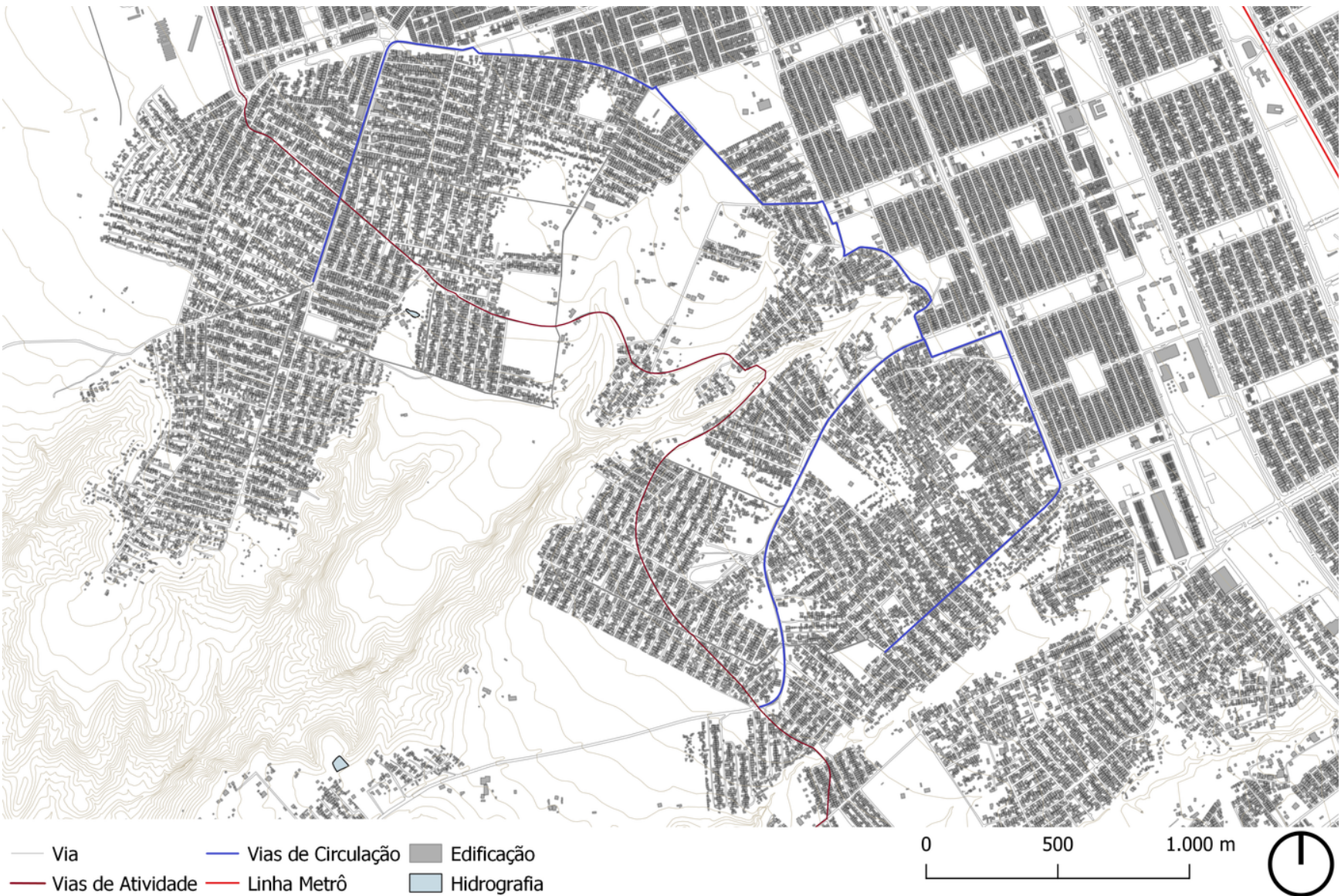
Figura 3.6.8: Meios de transporte utilizados para deslocamento até o trabalho principal, Sol Nascente/Pôr do Sol, 2021

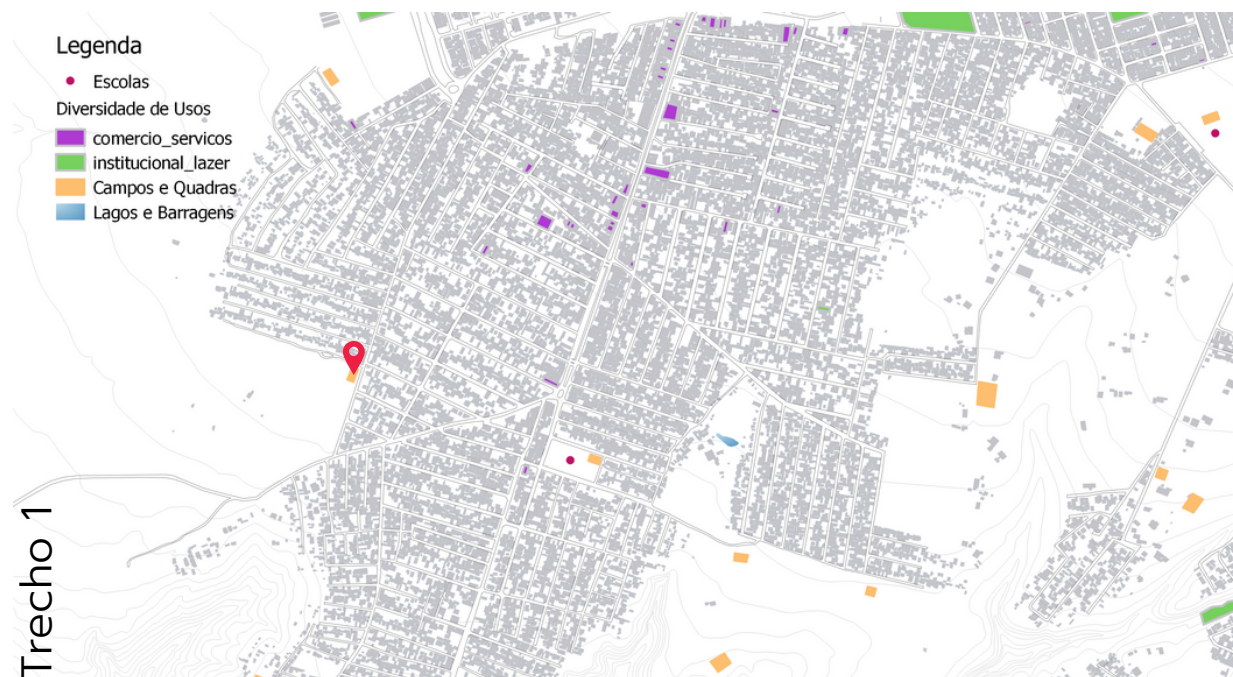


O PDAD 2021 informa que 87% dos moradores de Sol Nascente são economicamente ativas a partir dos 14 anos de idade. Desses, apenas 7,7% exercem as atividades na própria RA.

O meio de transporte usado por mais da metade da população é o ônibus, que por sua vez, apesar de possuir grande demanda, seu atendimento dentro da RA é escasso. Apenas as vias de atividade e circulação possuem o atendimento das linhas de ônibus.

Diante disso, e considerando que o Sol Nascente carece de locais de lazer e cultura, podemos considerar que os percursos feitos por essa população é majoritariamente em horário comercial, das vizinhanças até as vias principais que possuem transporte coletivo.





Principais pontos de permanência dos usuários: Trechos

Aqui dividimos nossa análise nos trechos do Sol Nascente. Podemos observar que, em comparação à totalidade da RA, quase não há outros setores que não sejam residenciais. Isso é reflexo de uma região que cresceu sem planejamento ou auxílio do governo e se mantém muito dependente das regiões administrativas vizinhas. Boa parte das instituições de lazer, ainda são de Ceilândia.

Trecho 1



Trecho 2



Trecho 3

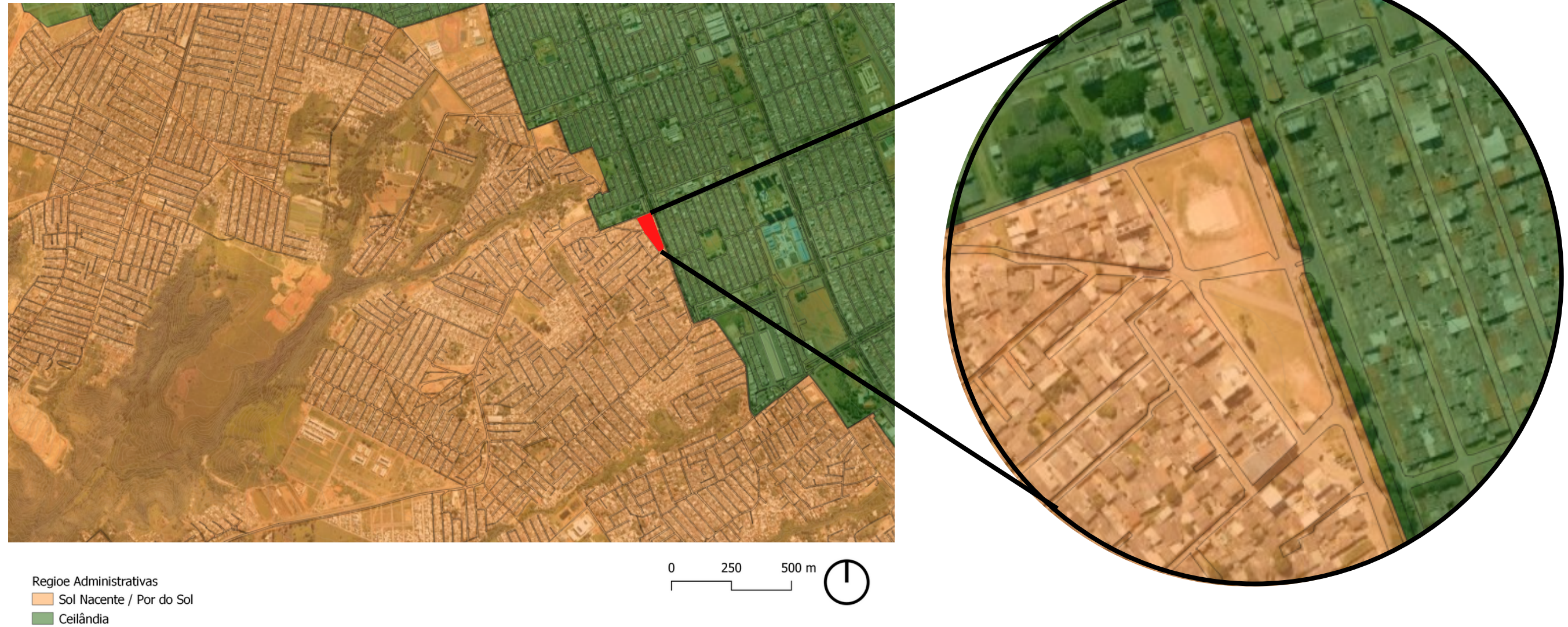


Características citadas por moradores e usuários locais

- Ausência de parques infantis para lazer das crianças, o que faz com que muitos pais prefiram que permaneçam em suas casas;
- Ausência de demais áreas de lazer e equipamentos coletivos;
- Insegurança nas ruas e nas calçadas, as crianças costumam andar desacompanhadas apenas em trajetos mais curtos;
- Bastante sujeira e acúmulo de lixo, o que faz com que seja necessário contorná-las quando se está andando;
- Presença de barreiras físicas - como carros estacionados e materiais de construção - nos locais de trajeto dos pedestres.

Possibilidade de espaço analisado

Área de Intervenção



- Predominância do uso residencial unifamiliar, além de uso residencial multifamiliar, comercial, prestação de serviços, institucional e misto, sendo menos intenso e diversificado;
- Ocupação informal, sem o cumprimento de legislações urbanas e ambientais, em área lindeira às vias de atividades.
- Falta de padronização e irregularidades do sistema viário, afetando principalmente a acessibilidade e mobilidade de pedestres;
- Próxima a via de circulação -: sistema viário estruturante que visa à circulação intraurbana de setores ou bairros, para conferir, inclusive, conectividade às centralidades.

Diretrizes para a Área de Intervenção

Zona A	USOS (Na forma das seguintes UOS (Art. 5º da LUOS))	ORIENTAÇÕES/INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS
	RO 1 RO 2 CSIIR 1 CSIIR 2 CSIIR 1 NO CSIIR 2 NO CSII 1 CSII 2 Inst Inst EP	• Permitir o comércio local compatível com a escala residencial; • Os CSIIR 2, CSIIR 2 NO e CSII 2 devem se localizar em áreas de maior acessibilidade aos núcleos urbanos, em vias de atividades, centros e subcentros, conforme § 1º, Art. 5º da LUOS. • Para fins de Licenciamento de Atividades nas áreas de regularização, serão admitidas apenas: (i) para os lotes com acesso voltado para as Vias de Atividades e Vias de Circulação, atividades na forma das UOS CSIIR 1 e Inst; e (ii) para as demais áreas, somente a UOS RO 1, até a aprovação do projeto urbanístico. • Incentivar fachadas integradas ao ambiente urbano; • Garantir a constituição das vias por meio da abertura das fachadas das edificações para esses espaços; • Proibir fachadas cegas (muros, cercas ou paredes sem janelas) bem como acessos de garagens, que desqualifiquem ou deprecie os espaços públicos, resguardando a situação fática da ocupação; • Qualificar os espaços públicos voltados para as vias; • Garantir mobilidade com permeabilidade viária e articulação viária com o seu entorno; • Proibir o parcelamento no formato de condomínios urbanísticos (residencial unifamiliar).

Os parâmetros urbanísticos devem seguir o estabelecido pelo PDOT-DF (ANEXO VI – PDOT/2009). A Zona A necessita de estruturação de seu sistema viário e de definição de áreas para a implantação de equipamentos públicos urbanos e comunitários. São admitidos usos compatíveis com a escala residencial, como equipamentos públicos e comércio de bens e serviços de baixo nível de incomodidade. Nesse sentido, devem ser permitidos na Zona A os usos residencial unifamiliar, comercial, prestação de serviços, industrial (baixo potencial poluidor), institucional e misto – todos de pequeno porte e baixa incomodidade. O uso misto deve acontecer apenas quando associado ao residencial unifamiliar, podendo estar associado ao residencial multifamiliar apenas nos lotes com acesso às vias do Sistema Viário proposto neste estudo (item 4) ou quando o projeto de regularização fundiária identificar como situação fática.

Referências Bibliográficas

PDAD 2021. http://pdad2021.codeplan.df.gov.br/static/downloads/relatorios/pôr_do_sol.pdf. Acesso em 07 ago. 2022.

Região do Sol Nascente e Pôr do Sol. http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/ETU-03_2020-REGIAO-DO-SOL-NASCENTE-E-POR-DO-SOL-1-completo.pdf. Acesso em 07 ago. 2022.

SABOYA, Renato Tibiriçá de; BITTENCOURT, Sofia; STELZNER, Mariana; ELY, Caio Sabbagh and Vera H. Moro Bins. Padrões de visibilidade, permeabilidade e apropriação em espaços públicos abertos: um estudo sintático. Jan. 2014. <https://vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/14.169/5015>. Acesso em 07 ago. 2022.

Projeto de Diplô da Maiara.

